

01 setembro 71

DECRETO Nº 131

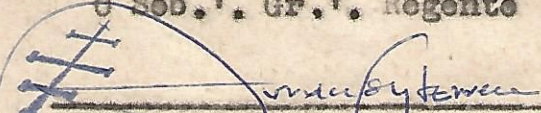
O DOUTOR JURANDY FERREIRA, Sob.º, Gr.º, Regente, no exercício da Presidência do Soberano Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 2º das Disposições Transitórias da Constituição do Rito Brasileiro e alínea "I" do Art. 15 do Regulamento Especial do Soberano Supremo Conclave do Brasil,

R E S O L V E:

NOMEAR os BEm.º, IIR.º, Servidores da Ordem e da Pátria, - EDGARD ALFINO MACHADO, CHRISTOVÃO LUIZ DE BARROS FALCÃO e ANTONIO AUGUSTO BORDALLO FILHO, para o Quadro de Membros Efetivos do Soberano Supremo Conclave do Brasil.


Dado e traçado no Gabinete do Sob.º, Gr.º, Regente do Soberano Supremo Conclave do Brasil, ao Clima do Rio de Janeiro (GB), - aos 12 dias do 6º mês do ano de 5971, da V.º. L.º., 1º de setembro de 1971, da E.º. V.º.

O Sob.º, Gr.º, Regente


DR. JURANDY FERREIRA



O Sob.º, Gr.º, Secr.º, Geral


CEL MILTON GOMES DA SILVA



SELADO E TIMBRADO POR NÓS:

O Sob.º, Gr.º, Chanc.º,


DR. HUMBERTO CHAVES

